



**PORTARIA G.P. Nº.: 092, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **NIVALDO GERALDO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 103.959, CPF nº.: 287.795.171.53, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>NIVALDO GERALDO DA SILVA</b>	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	06/10/2022 07/10/2022	VIAGENS À GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL.	R\$ 80,00 R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 160,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**